



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°794/2022

De 19 de outubro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Cleise Ojuara de Araujo** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Cleise Ojuara de Araujo**, ocupante do cargo de Recepcionista, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/05/2019 a 02/05/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT